



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 9/2023 – DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXA DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DOADORES DE MEDULA ÓSSEA E DOADORES REGULARES DE SANGUE.


Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do Projeto de Lei Legislativo em epígrafe o qual, propõe isenção de taxa de concurso público municipal para doadores de medula óssea e doadores regulares de sangue, esta relatoria, entende que o Projeto de Lei é merecedor de apreciação pelos Nobres Pares, haja vista, que atende as legislações pertinentes e pode ser de iniciativa parlamentar. Portanto, opinamos pela livre tramitação da matéria em Plenário conforme apresentada para que, o Soberano Plenário faça sua apreciação e conseqüentemente a aprovação do mesmo.


Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Zildinei Panta Pereira
Vereadora – Presidente
 com o Relator
 contrário ao Relator


Márcio Jorge Bonifácio
Vereador - Relator


Ailton Monteiro Dias
Vereador - Membro
 com o Relator
 contrário ao Relator